

**EMGEPRON****LEILÃO PRESENCIAL e ON LINE  
MARINHA**

EDITAL DE VENDA Nº 049/2016

**JOÃO EMÍLIO  
LEILOEIRO**

**TOYOTA BANDEIRANTE BJ50 – MITSUBISHI L200 PALIO – CAMINHAO VW 7100  
LANCHAS: "MILHO" 9,14m – "JANAÍNA" 4,5m e BALEEIRAS 8,58m  
EQUIPAMENTO DE SOLDA - BOBINA DESMAGNETIZADORA  
ELIMINADOR e MISTURADOR DE GÁS  
SUCATAS: FERROSA, FERROSA MISTA, TUBOS, ARMAÇÃO, GRADE,  
PLATAFORMA, ESCADA, TANQUES FLUTUANTES - MEGANE – SANTANA –  
COZINHA - MOBILIÁRIO – MERGULHO  
**SEXTA, 13/01/2017, às 10h****

**Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio, Rio de Janeiro/RJ e  
www.joaemilio.com.br**

**AS VISITAS DE INSPEÇÃO PODERÃO SER AGENDADAS EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO COMERCIAL, PELOS TELEFONES INDICADOS**

**OBS:** A retirada do bem deverá ser agendada após 02 dias corridos da emissão da Nota Fiscal do respectivo bem pelo Leiloeiro; O agendamento para a retirada dos bens é obrigatório e será realizado, mediante contato com o militar responsável, informado no item 5.0.

**ATENÇÃO:** A visita é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias à formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão.

**OBS:** Para a retirada da nota fiscal, o arrematante tem que trazer cópia do RG, CPF e Comprovante de residência em nome do arrematante e no endereço cadastrado.

**RELAÇÃO DE LOTES**

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCAIS DE VISITAS e RETIRADA
1	COMPOSTO DE SUCATA DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE INFORMÁTICA. (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ)..	<b>RIO DE JANEIRO/RJ - DCM - RUA 1º DE MARÇO, N.º 118 – ED. BARÃO DE LADÁRIO, N.º 15 E 16 ANDARES – CENTRO. AS VISITAS DE INSPEÇÃO PODERÃO SER AGENDADAS EM DIAS ÚTEIS, EM HORÁRIO COMERCIAL, ATRAVÉS DOS TELEFONES: (21) 2104-5813, COM O SGT. MARREIROS OU CB RODRIGUES;</b>
2	COMPOSTO DE 01 LANCHAS DE EMPREGO GERAL "MILHO", MOTOR MWM 229 COM 4 CILINDROS E REVERSORA ZF (NECESSITANDO REPAROS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO CASCO: MADEIRA; COMPRIMENTO TOTAL: 9,14 M; BOCA MÁXIMA: 2,76M; CALADO CARREGADO: 0,76M; DESLOCAMENTO CARREGADO/LEVE: 6,8 TON E 3,5 TON; E CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS.	<b>ILHA DO GOVERNADOR/ RJ - NO CENTRO DE MUNICÍPIO DA MARINHA - CMM, SITUADO NA ILHA DO BOQUEIRÃO – S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO – RJ. AS VISITAS DE INSPEÇÃO PODERÃO SER AGENDADAS EM DIAS ÚTEIS COM O SO. Sidney ou Sgt. Pereira – tel: (21) 3386-4582, (21) 99992-3732, (21) 97175-9604, EM HORÁRIO COMERCIAL.</b>
3	COMPOSTO DE 01 VIATURA VW/7.100, CAMINHÃO, ANO 1997/1998, DIESEL, CINZA, CHASSI Nº 9BWUTAP54VRB08648, PLACA Nº JWQ-0893, RENAVAL Nº 692890777.	<b>Manaus-AM - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS – Rua Itaquaí, s/nº, Vila Buriti, Cap. Ten. Guilherme ou Sgt. Ramirez – Tel: (92) 2123-4688, em horário comercial.</b>
4	COMPOSTO DE 01 VIATURA FIAT/PALIO 1.0, AUTOMÓVEL, ANO 2000/2000, GASOLINA, CINZA, CHASSI Nº 9BD178276Y2109285, PLACA Nº JWR-1776, RENAVAL Nº 737549580.	<b>Manaus-AM - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS – Rua Itaquaí, s/nº, Vila Buriti, Cap. Ten. Guilherme ou Sgt. Ramirez – Tel: (92) 2123-4688, em horário comercial.</b>
5	SUCATAS DE 20 EXAUSTORES EÓLICOS. (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA/ RJ - BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - BAENSPA - Rua Comandante Ituriel - s/nº - Fluminense - Resp.: Sub. Of. Romão e Sgt. Alcebiades - Tel.: ( ( 22 ) 2621-4363.</b>
6	COMPOSTO COM OS SEGUINTE MATERIAIS VENCIDOS: 04 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE (INIBIDOR DE CORROSÃO); 31 LATAS DE DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO; 10 KILOS DE PASTA (LUBRIFICAÇÃO DE PLÁSTICO); 10 FRASCOS DE FLUÍDO DE FREIO (AUTOMOTIVO); 115 GALÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE (TURBINA DE AERONAVES); 1 LATA DE GRAXA MANCAL BASE SINTÉTICA (ROLAMENTO); 1 GALÃO LUBRIFICANTE PELÍCULA SÓLIDA (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA SUCATA COM ATIVIDADE DE TRANSPORTE E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I).	<b>São Pedro Da Aldeia – RJ - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA – CEIMSPA, situado na Rua Comandante Ituriel – s/nº - Fluminense. As visitas de inspeção poderão ser agendadas em dias úteis, em horário comercial, através dos telefones: (22) 2621-4081 / (21) 9 9900-1762, com o Sr. Bortolotti.</b>
7	COMPOSTO DE 01 LANCHAS MODELO PLANCTON JANAÍNA, SEM MOTOR E SEM RABETA (NECESSITANDO REPAROS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBARCAÇÃO: MATERIAL DO CASCO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 4,55M; DESLOCAMENTO: 400KG; BOCA: 1,75M; E CALADO: 0,50M.	<b>RIO DE JANEIRO/RJ – Av. Sílvio de Noronha, s/n.º – Centro (ESCOLA NAVAL) - Visitas de inspeção agendadas em dias úteis, horário comercial, pelo tel: (21) 3974-1446, CC. Montilla.</b>
8	COMPOSTO DE SUCATAS DIVERSAS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONÍCOS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E 01 TANQUE DE ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE PARA 3.500 LITROS.) (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>ESCOLA NAVAL - EN. - AVENIDA SÍLVIO DE NORONHA - S/Nº - CENTRO - RJ. Sub. Of. Matos / Sgt. Ricardo ( 21 ) 3974-1636 / 1661.</b>
9	COMPOSTO DE SUCATA MISTA (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA/ RJ - BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - BAENSPA - Rua Comandante Ituriel - s/nº - Fluminense - Resp.: Sgt. Marius - Tel.: ( 22 ) 2621-4106.</b>

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCAIS DE VISITAS e RETIRADA
10	COMPOSTO DE 02 EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM ASTRO-ARC E-200 T4 (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
11	COMPOSTO DE 04 ELIMINADORES PORTÁTEIS DE GÁS E FUMAÇA GOODAIRE (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
12	COMPOSTO DE 01 MÁQUINA DE SOLDA TIG INVERSORA ESAB E 01 MÁQUINA DE SOLDA MAXTAR 152 (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
13	COMPOSTO DE 01 BOBINA DESMAGNETIZADORA FOERSTER-IMADEN BGA-60-C 380V E 01 MÁQUINA FLANGEADORA DE TUBOS (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
14	COMPOSTO DE 01 MISTURADOR DE GASES MIG MASTER E 02 MANÔMETROS DE 41/2 POLEGADAS (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
15	COMPOSTO DE 01 MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG WHITE MARTINS VI 475 (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
16	COMPOSTO DE 01 SERRA INDUSTRIAL DE CORTAR A FRIO DA MARCA KALTENBACH – KKS (NECESSITANDO REPAROS). (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE REPRESENTADAS).	<b>SANTOS/ SP</b> - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 – Iperó, Ten. Patrícia – tel: (15) 3229-8356 – Ramal 40, em horário comercial.
17	COMPOSTO DE 01 LANCHAS BAILEIRA DE BE (NECESSITANDO REPAROS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO CASCO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 8,58 M; PESO: 2.700 KG; BOCA: 2,1 M; CALADO: 0,8 M; MOTOR: MODELO MWM D-255-3 (DIESEL); E 02 TANQUES DE 20 L.	<b>FRAGATA NITEROI - FNITEROI - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO</b> - Ilha do Mocangüê Pequeno – s/nº - Centro – Niterói – RJ – BRASIL – CEP: 24049-900, Ten. Casado ou Ten. Mateus Barbosa – tel: (21) 2189-1489, em horário comercial.
18	COMPOSTO DE 01 LANCHAS BAILEIRA DE BB (NECESSITANDO REPAROS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO CASCO: FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 8,58 M; PESO: 2.700 KG; BOCA: 2,1M; CALADO: 0,8M; MOTOR: MODELO MWM D-255-3 (DIESEL); E 02 TANQUES DE 20 L.	<b>FRAGATA NITEROI - FNITEROI - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO</b> - Ilha do Mocangüê Pequeno – s/nº - Centro – Niterói – RJ – BRASIL – CEP: 24049-900, Ten. Casado ou Ten. Mateus Barbosa – tel: (21) 2189-1489, em horário comercial.
19	COMPOSTO DE SUCATAS MISTAS DE ACESSÓRIOS DE MERGULHO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS. (SOMENTE PODERAO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> - Est. Dos Bandeirantes, 10.575 – (MARILIA - DEPOSITO DO LEILOEIRO).
20	COMPOSTO DE 01 VIATURA TOYOTA/BAND. BJ50 L, ANO 1999/1999, DIESEL, CINZA, CHASSI 9BRBJ0110X1017837, PLACA KMP-9421, RENAVAL 714590835.	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – Av. Brasil, 10500 – Olaria (BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA - BAMRJ) - Sgt Sakeliou, tel: (21) 2101-0736 / 0733, em horário comercial.
21	COMPOSTO DE 01 SUCATA DE VIATURA RENAULT /MEGANE SD DYN 20A, ANO 2007/2008, CINZA, CHASSI 93YLM2N3A8J966007, PLACA LPC-7909.	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – Av. Brasil, 10500 – Olaria (BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA - BAMRJ) - Sgt Sakeliou, tel: (21) 2101-0736 / 0733, em horário comercial.
22	COMPOSTO DE 01 SUCATA DE VIATURA VW/SANTANA 2.0, ANO 2001/2001, CINZA, CHASSI 9BWAE03X61P021464, PLACA LNI-6098.	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – Av. Brasil, 10500 – Olaria (BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA - BAMRJ) - Sgt Sakeliou, tel: (21) 2101-0736 / 0733, em horário comercial.
23	COMPOSTO DE SUCATA DE 06 VIDROS DE PASSADIÇO COM 03 LÂMINAS DE SEGURANÇA DIMENSÕES 100 X 66 X 2,5 CM. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> - ARSENAL DE MARINHA RIO DE JANEIRO - AMRJ - FRAGATA DEFENSORA - FDEFENSORA - ILHA DAS COBRAS S/ - CENTRO - Resp.: Ten. Stefan - Tel.: (21) 2178-6682.
24	COMPOSTO DE 01 VIATURA CAMIONETA MMC/L200 4X4 GL, ANO 2006/2006, DIESEL, CINZA, CHASSI nº 93JXNK3406C645158, PLACA Nº DMN-0452, RENAVAL Nº 888020104.	<b>São Sebastião - SP</b> - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO – Rua Dr. Altino Arantes – nº 544 - Centro - Brasil – CEP:11.600-000, Sgt. Filuszteck ou Sgt. Alexandre (12) 98121-7796 / 98119-2660, em horário comercial.
25	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE ARMAÇÃO. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
26	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE GRADE . (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
27	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
28	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
29	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE ARMAÇÃO. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
30	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
31	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA MISTA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.

**EMGEPRON****LEILÃO PRESENCIAL e ON LINE  
MARINHA**

EDITAL DE VENDA Nº 049/2016

**JOÃO EMÍLIO  
LEILOEIRO**

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCAIS DE VISITAS e RETIRADA
32	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA MISTA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
33	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE ARMAÇÃO. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
34	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE TUBOS. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
35	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA, TANQUE E ESTRUTURA MÓVEL. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
36	COMPOSTO DE SUCATAS DIVERSAS (FERROSA, NÃO-FERROSA E PNEUS). (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
37	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE TANQUE FLUTUANTE. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
38	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.
39	COMPOSTO DE SUCATA FERROSA DE PLATAFORMA COM ESCADA, TAMPÃO E PERFIS. (SOMENTE PODERÃO ARREMATAR ESTE LOTE PESSOAS JURÍDICAS COM LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE TRANSPORTE JUNTO AO INEA/RJ).	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.

**CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO ON LINE DE EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MÁQUINAS e VEÍCULOS  
EMGEPRON/MARINHA Edital Nº 049/2016 – Leilão 13/01/2017.**

Este Edital poderá ser obtido no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br) e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Auditório do Leiloeiro, onde os leilões serão realizados e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br) e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Auditório do Leiloeiro, no dia 13/01/17, com início às 10h.

Poderão participar dos leilões presenciais e online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. As cópias dos documentos deverão ser apresentadas no auditório dos leilões, antes dos leilões ou remetidas ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO ou para o email [faleconosco@joaemilio.com.br](mailto:faleconosco@joaemilio.com.br), com 48h de antecedência, para habilitação de lances online.

O site oficial <http://www.joaemilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no “site” do Leiloeiro. Para lances através do site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br), o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-111, A/C CADASTRAMENTO ou ao email [faleconosco@joaemilio.com.br](mailto:faleconosco@joaemilio.com.br), se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão

**INFORMAÇÕES:**

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaemilio.com.br](mailto:faleconosco@joaemilio.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos bens deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visita, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br).

**VISITAS:**

- 4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não

Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio, Rio de Janeiro/RJ Tel.: (21)3416-6350 Fax.: (21)3416-6370 [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br)

realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia e estarão em exposição, disponíveis para inspeção **em horário comercial**, das 9 às 11h e das 13 às 16h. A vistoria prévia dos bens é obrigatória. A dispensa da visitação obrigatória pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade. Os bens estão sendo vendidos “como estão e onde estão”.

- 5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do COMITENTE VENDEDOR usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do COMITENTE VENDEDOR portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na desmontagem e retirada dos materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do COMITENTE VENDEDOR que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos materiais adquiridos.
- 6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.
- 8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

## **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**O valor lance ofertado será fixo e irrevogável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.**

- 9 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro ou a quem este indicar, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, **o depósito deverá ser realizado conforme condição 7.1 do edital da Marinha como segue – O pagamento, de natureza à vista, será efetuado à EMGEPRON, por meio do leiloeiro, no ato da arrematação.** O valor total da arrematação acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, mais taxa administrativa, nos seguintes valores: R\$30,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$80,00 por lote arrematado de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$150,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$ 300,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$500,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$ 49.999,99; R\$1.000,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$2.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os cheques recebidos fora da praça do Rio de Janeiro, deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até as 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão. Nos lances ofertados e vencedores “on line” o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro.
- 10 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante perderá o direito a importância paga a título de comissão ao Leiloeiro e pagará multa de 20% sobre o valor da arrematação, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do C.P.C., corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.
- 12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços das arrematações e deverão ser pagos em cheque, como previsto no item 9.

## **RETIRADA**

- 13 - A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e agendamento com o responsável local. **O arrematante obriga-se a retirar totalmente o bem arrematado do local onde se encontra no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de emissão de Nota Fiscal pelo leiloeiro.** O arrematante deverá agendar data para retirada dos lotes arrematados com o responsável local de cada lote (*citados neste catálogo*), com prazo de **2 (DOIS) dias dias** corridos da emissão da Nota Fiscal do respectivo bem pelo Leiloeiro para a retirada do lote. Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao COMITENTE. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o COMITENTE. Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o COMITENTE VENDEDOR direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do COMITENTE VENDEDOR definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.
- 14 - Cada Arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades para a retirada dos bens.
- 15 - O Arrematante deverá providenciar a retirada do material no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante.
- 16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o destino que lhe convier."
- 17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.



**EMGEPRON**

## LEILÃO PRESENCIAL e ON LINE MARINHA

EDITAL DE VENDA Nº 049/2016

**JOÃO EMÍLIO**  
LEILOEIRO

18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o COMITENTE VENDEDOR, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência.

### **VENDA CONDICIONAL:**

19 - Não há.

### **DOCUMENTOS:**

- 20 - Documento de veículo vendido será regularizado pelo arrematante em até 30 dias após a entrega da documentação do leiloeiro à EMGEPRON.
- 21 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação no valor de R\$127,69, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil). Eventuais débitos de IPVA, multas, DPVAT e taxas anteriores à data do leilão não serão reembolsados pelo Comitente Vendedor, será de responsabilidade do arrematante sua liquidação. Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV's correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
- 22 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora, serão entregues em aproximadamente 30 dias úteis.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23 - A NOTA DE VENDA deverá ser feita unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br): NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados das dependências do COMITENTE VENDEDOR.
- 24 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 25 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 26 - Para os materiais vendidos a peso, as quantidades mencionadas no catálogo do leilão são estimadas, para orientação dos arrematantes. Se a quantidade estimada for superior a quantidade real embarcada e não havendo condições de reposição do material em falta, o COMITENTE VENDEDOR devolverá ao arrematante o seu saldo credor, sem juros e sem correção, devendo o arrematante informar ao COMITENTE VENDEDOR o CNPJ, nome do banco, endereço, agência, número da conta bancária, praça e CEP para transferência do crédito devido. Quando a quantidade estimada for inferior a quantidade real, o COMITENTE VENDEDOR cobrará o correspondente a diferença da quantidade pesada, pelo mesmo valor arrematado no lote e, incluindo-se a comissão do leiloeiro e impostos.
- 27 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes
- 28 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.
- 29 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 30 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 31 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.
- 32 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens.
- 33 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.



- 34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

**INDEPENDENTE DAS CONDIÇÕES GERAIS ACIMA APRESENTADAS PREVALECEM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

**Edital de Licitação nº 049/2016 - LEILÃO EMGEPRON de 13/01/2017**

O Departamento de Obtenção, por ordem da Diretoria da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, torna público para conhecimento dos interessados que, esta Empresa, situada no Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, 2.º andar, Ilha das Cobras, Centro, RJ, realizará a licitação na modalidade LEILÃO, visando à alienação, por venda, de sucatas diversas ferrosas e não ferrosas, sucatas de viaturas, viaturas, combustíveis, graxas, lubrificantes e roçadeira.

A licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas legais pertinentes, e pelas condições do presente Edital.

**1.0 - DA REALIZAÇÃO**

1.1 - O Leilão será realizado no dia 13 de janeiro de 2017, às 10h00, pelo Sr. João Emílio - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, localizado na Estrada dos Bandeirantes, 10.639, Recreio - Rio de Janeiro/RJ.

**2.0 - DA APROVAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital está fundamentado juridicamente na Manifestação Jurídica Referencial n.º 002/EGPN-25/2015 do Departamento Jurídico da EMGEPRON.

**3.0 - DO OBJETO**

3.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de sucatas diversas, máquinas industriais, viaturas, óleos / lubrificantes e embarcações, assim discriminado:

**4.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar do Leilão, para aquisição dos lotes, pessoas físicas e jurídicas devidamente representadas.

a) pessoas físicas e jurídicas devidamente representadas, para aquisição dos lotes: 02, 03, 04, 07,17, 18, 20, 21, 22, e 24;

b) pessoas jurídicas devidamente representadas, para aquisição dos lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16;

c) pessoas jurídicas devidamente representadas, com Licença de Operação para atividade de sucata, para aquisição dos lotes: 01, 05, 08, 09, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, e 39; e

d) pessoas jurídicas devidamente representadas, com Licença de Operação para atividade de óleo usado/ rerrefino, para aquisição do lote 06.

**5.0 - DA LOCALIZAÇÃO DO LOTE E VISTORIA DO BEM**

5.1 - Recomenda -se a inspeção de todo o lote a ser leiloado, para que os interessados tenham plena segurança na formulação de seu lance no leilão.

5.2 - No caso de viaturas, além de inspeção, o arrematante interessado deverá pesquisar junto aos órgãos competentes possíveis débitos que possam existir, não sendo aceitas reclamações posteriores por desconhecimento do estado geral das mesmas.

5.3 - Os CRV's das viaturas serão entregues 30 dias a partir da publicação do Resultado de Leilão, no Diário Oficial da União - D.O.U e os CRLV's, entregues no momento da retirada do veículo.

5.4 - Caso existam débitos de IPVA's ou multas, estes ficarão sob a responsabilidade do comprador.

5.5 - Caso haja necessidade de cadastramento junto ao DETRAN, recadastramento ou emissão de 2º via do CRV, a responsabilidade/ custo será por conta do comprador.

5.6 - Os interessados deverão, antes de formular suas propostas, inteirar-se do estado geral do lote, que se encontra à disposição para vistoria, bem como consultar possíveis débitos que possam existir. As visitas de inspeção do material deverão ser previamente agendadas, conforme discriminado a seguir:

5.7 - Os interessados deverão, antes de formular suas propostas, inteirar-se do estado geral do lote, que se encontra à disposição para vistoria, bem como consultar possíveis débitos que possam existir. As visitas de inspeção do material deverão ser previamente agendadas, conforme discriminado a seguir:

**LOTE 01** - DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA - Rua 1º de março - nº 118 - Ed. Barão de Ladário 15º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Sgt. Marreiros ou Cb . Rodrigues - tel: (21) 2104-5813, em horário comercial.

**LOTE 02** - CENTRO DE MUNICÃO DA MARINHA - Ilha do Boqueirão - s/nº - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ, SO. Sidney ou Sgt. Pereira - tel: (21) 3386-4582, (21) 99992-3732, (21) 97175-9604, em horário comercial.

**LOTES 03 e 04** - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS - Rua Itaquai, s/nº, Vila Buriti, Manaus-AM, Cap. Ten. Guilherme ou Sgt. Ramirez - Tel: (92) 2123- 4688, em horário comercial.

**LOTE 05** - 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL - Rua Comandante Ituriel - s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia - RJ, SO. Romão ou Sgt. Alcebiades - tel: (22) 2621-4363, em horário comercial.

**LOTE 06** - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - Rua Comandante Ituriel - s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia - RJ, SO. Bortolotti - Tel: (22) 2621-4081 / (21) 99900-1762, em horário comercial.

**LOTE 07** - ESCOLA NAVAL - Avenida Sílvio de Noronha - s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CC. Montilla - tel: (21) 3974-1446, em horário comercial.

**LOTE 08** - ESCOLA NAVAL - Avenida Sílvio de Noronha - s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ, SO. Matos ou Sgt. Ricardo - tel: (21) 3974-1636 / 1661, em horário comercial.

**LOTE 09** - BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - Rua Comandante Ituriel - s/nº - Fluminense - São Pedro Da Aldeia - RJ, Sgt. Marcius - tel: (22) 2621-4106, em horário comercial.

**LOTES 10 ao 16** - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - Estrada Vicinal Sorocaba Iperó- Km 12,5 - Iperó - São Paulo - SP, Ten. Patrícia - tel: (15) 3229-8356 - Ramal 40, em horário comercial.

**LOTES 17 e 18** - FRAGATA NITERÓI - ( BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO) - Ilha do Mocanguê Pequeno - s/nº- Centro - Niterói - RJ - BRASIL - CEP: 24049-900, Ten. Casado ou Ten. Mateus Barbosa - tel: (21) 2189-1489, em horário comercial.

**LOTE 19** - COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE - Estrada Dos Bandeirantes, nº 10.575 - (depósito do leiloeiro) - Recreio Dos Bandeirantes, Fábio ou Maurício, tel: (21) 3416-6364 / 7822-3747, em horário comercial.

**LOTES 20 ao 22** - BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - Av. Brasil - 10500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21.012-350, Sgt. Sakelliou - tel: (21) 2101-0736, em horário comercial.

**LOTE 23** - FRAGATA DEFENSORA, ARSENAL DE MARINHA - Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - Rio De Janeiro - RJ - Brasil - CEP:20.091-000, Ten. Stefan (21) 2178 - 6682, em horário comercial.



**EMGEPRON**

## LEILÃO PRESENCIAL e ON LINE MARINHA

EDITAL DE VENDA Nº 049/2016

**JOÃO EMÍLIO**  
LEILOEIRO

**LOTE 24** – DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO – Rua Dr. Altino Arantes – nº 544 - Centro - São Sebastião - SP - Brasil – CEP:11.600-000, Sgt. Filuszteck ou Sgt. Alexandre (12) 98121-7796 / 98119-2660, em horário comercial.

**LOTES 25 ao 39** – ARSENAL DE MARINHA NO RIO DE JANEIRO – Praça Barão de Ladário - s/nº - Ilha Das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL – CEP: 20.091-000, SO. Cleber ou SC. Eliane (21) 2178-5871, em horário comercial.

5.8 – A visita é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão.

6.0 – DOS CRITÉRIOS PARA A VENDA E RETIRADA DO BEM

6.1 – O bem será leiloado por lote, conforme descrito no item 3.0 deste Edital.

6.2 – O lance mínimo será o valor total do lote apresentado pela Administração.

6.3 – O vencedor do lote será o licitante que, atendendo às Condições de Participação, oferecer o MAIOR LANCE para o lote.

6.4 – O arrematante, tendo efetivado o pagamento previsto, passa a ter o domínio de propriedade sobre o respectivo bem.

6.5 – O arrematante, tendo efetivado o pagamento previsto, passa a ter o domínio de propriedade sobre o respectivo bem e obriga-se a retirá-lo do local onde se encontra. O agendamento para a retirada dos bens é obrigatório e somente ocorrerá após 2 (dois) dias corridos da data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro, mediante a contato com o militar/responsável conforme subitem 5.6.

6.6 - Após 2 dias corridos da emissão da nota fiscal pelo leiloeiro, o arrematante obriga-se a retirar totalmente o bem do local onde se encontra no prazo máximo de 10 dias úteis.

6.7 - Excedidos os dez dias úteis, passará a dever à EMGEPRON diárias de armazenagem, correspondentes a 1% do valor da respectiva arrematação, por dia que exceda o prazo máximo para retirada, até o limite de 30 dias corridos.

6.8 - Excedidos os 30 dias, o arrematante poderá perder o domínio da propriedade sobre o bem arrematado e o valor pago.

6.9 - Todos os custos e meios necessários para a remoção e transporte correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

6.10 - Para retirada dos bens, pessoas jurídicas fora do Estado do Rio de Janeiro deverão possuir a licença de transporte junto ao INEA/RJ.

6.11 – Para retirada dos bens dos lotes: 03, 04, 20, 21, 22 e 24, os licitantes vencedores deverão ser pessoas físicas/jurídicas, devendo providenciar os seguintes documentos:

a) Declaração com firma reconhecida que expresse a vistoria e a destinação que será dada ao bem;

b) Termo de documento e assunção de responsabilidade com firma reconhecida; e

c) Cópia da ANTT ou CRLV do Veículo para transporte dos lotes.

Caso existam débitos de IPVA's ou multas, serão por conta do Comprador. O Cadastramento junto ao Detran é de responsabilidade/custo por conta do Comprador.

6.12 – Para retirada dos bens dos lotes: 02, 07, 17 e 18, os licitantes vencedores deverão ser pessoas físicas/jurídicas, devendo providenciar os seguintes documentos:

a) Declaração com firma reconhecida que expresse a vistoria e a destinação que será dada ao bem; e

b) Cópia da ANTT e licenciamento (CRLV) para transporte dos lotes;

6.13 – Para retirada dos bens dos lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, os licitantes vencedores deverão ser pessoas jurídicas, devendo providenciar os seguintes documentos:

a) Declaração com firma reconhecida que expresse a vistoria e a destinação que será dada ao bem; e

b) Cópia da ANTT e licenciamento (CRLV) para transporte dos lotes;

6.14 – Para retirada dos bens dos lotes: 01, 05, 08, 09, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, e 39, os licitantes vencedores deverão ser pessoas jurídicas, devendo providenciar os seguintes documentos:

a) Declaração com firma reconhecida que expresse a vistoria e a destinação que será dada ao bem; e

b) Cópia da ANTT e licenciamento (CRLV) para transporte dos lotes; e

c) Licença de Operação para atividade em sucata.

6.15 – Para retirada dos bens do lote: 06, os licitantes vencedores deverão ser pessoas jurídicas, devendo providenciar os seguintes documentos:

a) Licença de operação para atividade de óleo usado / rerrefino.

b) Pessoas jurídicas fora do estado do Rio de Janeiro deverão possuir a Licença de Transporte junto ao INEA / RJ.

c) Declaração com firma reconhecida que expresse a vistoria e a destinação que será dada ao bem; e

d) Cópia da ANTT ou CRLV para transporte das viaturas.

### ATENÇÃO!

Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior a 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. A data de protocolo de renovação da licença deverá ser no máximo 120 dias anteriores ao vencimento da mesma.

Obs.: Entre outros princípios e instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa. Resíduos perigosos devem seguir procedimentos específicos que sejam seguros para prevenir riscos a saúde pública e ao meio ambiente. A Política de resíduos Sólidos por meio da logística reversa atua como um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhado pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada."

(fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm))

6.16 – Os arrematantes deverão, ainda, obedecer ao que se segue:

a) retirar totalmente o bem arrematado do local onde se encontra, dentro do prazo estabelecido no edital, sem danificar o piso, paredes e demais estruturas;

b) responsabilizar-se por todos os custos e meios necessários para a movimentação de cargas pesadas e transporte, inclusive, caso necessário, pela utilização de equipamentos especiais como equipamentos de corte e solda;

c) obedecer às normas de segurança da Organização Militar onde se encontra o bem, por se tratar de Área de Segurança Nacional;

d) responsabilizar-se totalmente por atos de seus prepostos e contratados por ocasião da retirada do bem; e

e) indenizar a Marinha do Brasil e a EMGEPRON por qualquer prejuízo sofram em virtude de ação ou omissão do arrematante ou de seu preposto ou contratado que resulte em demandas judiciais ou extrajudiciais.

